



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020-TRE/RN

Ref.: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº 4487/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, com sede na RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL, Campina Grande/PB, CEP: 58.107-281; e-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com; Tel.: (83) 33214822, neste ato representado por **JOSE ABDIAS FILHO** (CPF nº 931.065.804-53, RG 1.713.298-SSP/PB), doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada								Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes								
				A	B	C	D	E	F	G		
1	<p>Água sanitária acondicionada em embalagem plástica com 5 (cinco) litros.</p> <p>Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto deverá constar como saneante registrado no portal da ANVISA, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação. Deve atender a Resolução nº 110/2016 da ANVISA/MS.</p> <p>Embalagem plástica opaca dotada de tampa com lacre, devendo atender a</p>	Galão c/ 5 litros	1.200	1.200	1.000	500	500	-	-	500	-	7,74

	<p>NBR 13390/2006.</p> <p>O produto deverá estampar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, marca, volume líquido, nome do fabricante, endereço completo, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), composição química qualitativa e teor do princípio ativo em percentual peso por peso (p/p). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 5 (cinco) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>											
	Marca: DRAGÃO											
8	<p>Desinfetante líquido leitoso de uso geral, acondicionado em frasco c/ 1 litro com tampa rosável.</p> <p>Descrição complementar: Com tensoativo biodegradável. Com ação bactericida contra <i>Vibrio cholerae</i>, <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i>, conforme declarado no rótulo da embalagem. O produto deverá constar como saneante registrado no portal da ANVISA, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação. Essências admitidas: eucalipto, pinho, lavanda ou jasmim. O produto deverá estampar no rótulo o</p>	Frasco c/ 1 litro	2.400	1.200	3.000	2.000	-	-	-	-	-	1,80

	<p>número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Quando em contato com o produto, o rótulo não poderá apresentar alteração de cor ou contraste que prejudique a leitura dos dizeres. Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p> <p>Marca: CAMPINENSE</p>											
10	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml.</p> <p>Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico.</p> <p>Biodegradável, conforme exigência da Resolução RDC nº 180/2006 da ANVISA. O produto deverá constar como saneante notificado no portal da ANVISA, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável</p>	Frasco c/ 500 ml	1.700	1.200	3.000	2.500	1.000	-	-	-	-	1,30

	pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.											
	Marca: CAMPINENSE											
14	Multi inseticida líquido, tipo aerossol, acondicionado em embalagem metálica com 300ml. Com ação contra insetos voadores, tais como: mosquitos, moscas e baratas. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na Anvisa/MS" ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.	Embalag. c/ 300 ml	100	1.000	300	100	300	100	-	-	-	7,00
	Marca: ULTRA INSET											
23	Querosene filtrado acondicionado em embalagem plástica de 1 litro com tampa flip-top e	Embalag. c/ 1 litro	40	50	200	150	-	80	-	-	-	15,00

	<p>bico dosador.</p> <p>Composição principal: hidrocarbonetos. Ação esperada: Solvente, desengraxante e desengordurante de uso geral. O produto deverá constar como saneante notificado no portal da ANVISA, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p>											
	Marca: CAMPINENSE											
25	<p>Sabão em pó biodegradável, acondicionado em caixa de papelão ou em sacolas plásticas flexíveis com 500g.</p> <p>O produto deverá constar como saneante notificado no portal da ANVISA, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”. O produto deverá estampar no rótulo</p>	Embalag. c/ 500 gramas	1.200	2.000	3.000	1.500	600	-	-	-	-	1,50

	<p>a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p> <p>Marca: TIJU</p>											
26	<p>Sabonete líquido cremoso suavemente perfumado, perolado, acondicionado em bombona plástica com 5 litros.</p> <p>Aplicação: limpeza e higienização das mãos. O produto deverá constar como saneante notificado no portal da ANVISA, com prazo válido no momento de análise da proposta e durante a fase de contratação e deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS”,</p> <p>Características principais: Pronto para uso, sem necessidade de diluição. Consistência cremosa, pH fisiológico, hipoalergênico, suavemente perfumado nas essências erva-doce ou pêssego, ação hidratante e emoliente que evite o ressecamento das mãos. Ação esperada: possuir consistência que permita o uso em qualquer tipo de</p>	Bombona c/ 5 litros	300	400	250	150	500	-	120	-	220	16,00

	<p>dispensador sem que haja vazamentos, apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na ANVISA/MS, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p> <p>Marca: CAMPINENSE</p>											
28	<p>Desincrustante alcalino, à base de soda cáustica, para uso em pias, ralos, vasos sanitários e drenos de ar condicionado.</p> <p>Acondicionado em embalagem plástica com tampa rosqueável, contendo 300g. O produto deverá estampar no rótulo a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde; o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao</p>	Embalag. c/ 300 gramas	200	200	500	100	200	-	-	-	-	6,00

<p>Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.</p> <p>Marca: CAMPINENSE</p>												
<p>Órgão Participante A: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal (UASG: 783200)</p> <p>Órgão Participante B: 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG: 160340)</p> <p>Órgão Participante C: Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (UASG: 160343)</p> <p>Órgão Participante D: Hospital de Guarnição de Natal (UASG: 160345)</p> <p>Órgão Participante E: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus João Câmara (UASG: 158373)</p> <p>Órgão Participante F: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal Zona Norte (UASG: 158368)</p> <p>Órgão Participante G: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Parnamirim (UASG: 152756)</p> <p>Órgão Participante H: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Nova Cruz (UASG: 152757)</p>												
<p>Não houve formação de cadastro de reserva.</p>												

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **55/2020-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **55/2020-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **55/2020-TRE/RN**.

3.4 - O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº **55/2020-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
FORNECEDOR
CNPJ N° 08.158.664/0001-95
JOSÉ ABDIAS FILHO
CPF nº 931.065.804-53, RG 1.713.298-SSP/PB
Representante legal